

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 007/2004

Súmula: Altera Lei Municipal 020/97, que doa uma área de terras a Dralzio Borges da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal 020/97, de 14 de agosto de 1997, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 2.400 m² a Dralzio Borges da Silva, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos autorizado a doar a Ernesto das Neves Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraná, 209, Centro, Siqueira Campos, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 609.302 SSP PR e do CPF nº 015.747.609–04, uma área de terras, com 2.400,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com Rua Marginal, na extensão de 60,00 m; **Fundos:** com Rua “A”, na extensão de 60,00 m; **Lado Esquerdo:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 39,90 m; **Lado Direito:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m. Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.459.*

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 11/89, de 22 de junho de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de junho de 2004.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 007/2004